

LEI 721/2015

Súmula: “Declara de utilidade pública a Estrada denominada popularmente de “Travessão”, e, dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Aprovou** e eu Prefeito Municipal **Sanciono** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a estrada PRT 408, com extensão de 13,5 Km, com faixa de domínio de 25,00 m, com área de 337.500,00 m², que dá acesso ao município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, denominada popularmente de “Travessão”, que tem as seguintes coordenadas UTM: Início do Trecho: E= 386.519,00m e N= 7.094.533,00m, e Final do Trecho: E=396.763,00 m e N= 7.098.488,00m.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Coronel Domingos Soares Pr, em 17 de abril de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL